



RESOLUÇÃO Nº. 188/2024 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre a indicação e homologação da Junta Eleitoral para condução do processo eleitoral do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso – OCB/MT em 2024.

O Presidente do Conselho de Administração do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso – OCB/MT, no exercício das suas atribuições estatutárias, torna público que o Conselho de Administração, considerando a deliberação constante no item 3 da pauta, processo nº 12742, em sua reunião realizada em 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

1º - Homologar a indicação dos membros para compor a Junta Eleitoral que irá conduzir do processo eleitoral do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso – OCB/MT em 2024.

2º - A Junta Eleitoral será composta por 3 (três) membros, não candidatos, indicados e aprovados pelo Conselho de Administração, a saber:

- Anderson Luís Alves;
- Marisa Fernanda Vieira Gonçalves; e
- Valeria Grecco Teixeira

3º- A presente Junta Eleitoral será dissolvida com a posse dos eleitos.

4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2024.

ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO
Presidente



Código do documento: 183256